



## DECRETO Nº2.527/2016

### DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a Dívida Ativa referente aos contribuintes Pessoa Física, abaixo relacionadas, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

\* STANLEY CARETA BRUNO, processo/requerimento Nº000018/2016, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa no ano de 2013, sob o número 0001429, no valor total original de R\$44,00 (quarenta e quatro reais).

\* DEOLINDA PETERLE CAMARGOS, processo/requerimento Nº000071/2016, contribuinte pessoa física, inscrita em dívida ativa no ano de 2015, sob os números 0001492 e 0001493, no valor total original de R\$94,00 (noventa e quatro reais).

\* JERONIMO BATISTA REBULI, processo/requerimento Nº000119/2016, contribuinte pessoa física, dívida ativa referente aos meses de julho a dezembro do ano de 2014, sob os números 0000971; 0000972; 0000973; 0000974; 0000975 e 0001148, no valor total original de R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

\* CELSO DA SILVA BRAGA, processo/requerimento Nº000120/2016, contribuinte pessoa física, dívida ativa referente aos meses de julho a dezembro do ano de 2014, sob os números 0000993; 0000994; 0000995; 0000996; 0000997 e 0001151, no valor total original de R\$318,00 (trezentos e dezoito reais).

\* NELSON GOMES, processo/requerimento Nº000121/2016, contribuinte pessoa física, dívida ativa referente aos meses de julho a dezembro do ano de 2014, sob os números 0001015; 0001016; 0001017; 0001018; 0001019 e 0001153, no valor total original de R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).



\* LEONARDO PLAZZI ZAPPI, processo/requerimento N°000124/2016, contribuinte pessoa física, dívida ativa referente aos meses de julho a dezembro do ano de 2014, sob os números 0001033; 0001034; 0001035; 0001036; 0001037 e 0001155, no valor total original de R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º- Fica ainda cancelada parcialmente a Dívida Ativa referente aos contribuintes Pessoa Física, abaixo relacionadas, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

\* JOSÉ MARCOS ALVES, processo/requerimento N°000136/2016, contribuinte Pessoa Física, inscrita em dívida ativa no exercício de 2014, sob o número 0000805 e valor original de R\$202,52, cancelando do valor de R\$102,26 (cento e dois reais e vinte e seis centavos), passando o valor da dívida ser de R\$102,26 (cento e dois reais e vinte e seis centavos).

0  
\* MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA e MICHELI SOSSAI SPADETO, processo/requerimento N°000137/2016, contribuintes Pessoas Físicas, inscritas em dívida ativa no exercício de 2014, sob os números 0000912 e 0000914 e no valor de R\$268,92 respectivamente, para cada uma, cancelando do valor de R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais) de cada uma das contribuintes, passando o valor da dívida de cada uma ser de R\$102,92 (cento e dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 29 de janeiro de 2016.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**